

PORTRARIA Nº 339/PRES, de 15 de abril de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o que consta no Processo nº 08620.000912/2009-DV,

R E S O L V E :

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades de servidor, diante do falecimento do indígena ADILINO LOPES GUAJAJARA, ocorrido no dia 19 de abril de 2006, conforme consta no Memorando nº 126/SEAD/GAB/FUNAI/AER/SLZ/2006, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores VALTER LUIS ALBUQUERQUE COSTA, Assistente Administrativo, matrícula nº 445541, lotado na Administração Executiva Regional de Recife-PE, MARIO GHISALBERTI LOPES VIDAL, Assistente Administrativo, matrícula nº 443214, lotado na Administração Executiva Regional de Maceió-AL e ROSANGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula nº 443270, lotada na CMI/SEDE – Coordenação de Mulheres Indígenas, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante que será instalada no âmbito da Administração Executiva Regional de São Luiz-MA.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTRARIA Nº 409/PRES, de 24 de abril de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o que consta no Processo nº 08620.001097/2006-DV,

R E S O L V E :

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades na conduta de servidor em presidir Associações Civis e eventual desvio de recursos públicos, praticadas no exercício de suas atribuições entre os anos de 2002 a 2005, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores VALTER LUIS ALBUQUERQUE COSTA, Assistente Administrativo, matrícula nº 445541, lotado na Administração Executiva Regional de Recife-PE, MARIO GHISALBERTI LOPES VIDAL, Assistente Administrativo, matrícula nº 443214, lotado na Administração Executiva Regional de Maceió-AL e ROSANGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula nº 443270, lotada na CMI/SEDE – Coordenação de Mulheres Indígenas, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante que será instalada no âmbito da Administração Executiva Regional de São Luiz-MA.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 07-08	Abril - 2009
---	----------	----------	----------	--------------